

**PORTARIA Nº 04, DE 25 DE MARÇO DE 2026**

Altera a composição e nomeia membros para a Comissão de Saúde da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE).

O Presidente da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR (CBDE)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração, em reunião ordinária realizada em 12 de março de 2012, bem como considerando a necessidade de aprimorar as ações de suporte à saúde dos estudantes-atletas durante os eventos esportivos promovidos por esta entidade, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição e nomear os membros da Comissão de Saúde da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e executar ações de apoio à saúde dos estudantes-atletas nos eventos esportivos promovidos por esta Confederação.

Art. 2º A Comissão de Saúde passa a ser composta pelos seguintes membros:

- Dr. Antonio Romeu Scofano Júnior, médico, presidente;
- Dr. Lucas Cunha Domingues, médico, membro;
- Dra. Isadora Vasconcellos Faustino Camargo, médica, membro;
- Francisca Ocilene Ferreira da Silva Jacquemin, enfermeira, membro;
- Igor Borges Silva, fisioterapeuta, membro;
- Jorge Augusto Almeida Garcez, fisioterapeuta, membro.

Art. 3º Compete à Comissão de Saúde:

- I. planejar as ações de apoio à saúde dos estudantes-atletas durante os eventos esportivos da CBDE;
- II. prestar assistência à saúde, incluindo primeiros socorros e atendimentos emergenciais;
- III. integrar a equipe de saúde responsável pelos atendimentos durante os eventos;
- IV. organizar e gerir o almoxarifado da equipe de saúde, assegurando a adequada reposição de materiais e medicamentos;
- V. elaborar relatórios das atividades e dos atendimentos realizados, com vistas ao aprimoramento contínuo dos procedimentos;
- VI. promover ações de orientação e prevenção em saúde voltadas aos estudantes-atletas;
- VII. colaborar com as demais áreas da CBDE, visando à efetividade das ações de apoio à saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de março de 2026.

Robson Lopes Aguiar  
Presidente